



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 054 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, seja construído um prédio para abrigar a Escola Municipal Lúcia Helena Pinheiro do Couto, no distrito de Santa Rita da Floresta.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo possibilitar que o corpo discente da Escola Municipal Lúcia Helena Pinheiro do Couto tenha melhor infraestrutura e atenda de forma satisfatória os alunos desta instituição, eis que o atual prédio existente possui capacidade máxima em torno de 60 alunos, estando hoje matriculados mais de 140 alunos

Outrossim, deve-se considerar que a demanda de crianças em idade escolar é vertiginosamente crescente, sendo necessária a construção de um prédio que possibilite atender não somente o atual número de alunos matriculados do 1º ao 6º ano do ensino fundamental, mas também atenda as projeções de alunos do futuro, sendo primordial a construção de novas instalações no terreno adquirido pela municipalidade de modo a propiciar maior comodidade e qualidade nos estudos dos alunos desta instituição escolar.

Conforme positivado na Carta Magna de 1988 em seu artigo 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e tem como finalidade primordial o desenvolvimento pleno do cidadão, sendo a construção da unidade escolar no distrito de Santa Rita Floresta primordial para atender não somente aos ditames constitucionais, mas, também o aumento da demanda escolar nesta localidade.

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 28 de fevereiro de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>239</u> /17 <u>28/03/17</u> HORA: <u>17:13</u> O FUNCIONÁRIO
